


DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN  <small>100070004</small> 000200/03.4

º FOLHAS
15

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

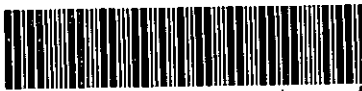
INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMRA MUNICIPAL DE JACINTO - MG

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	07	02	2003		/ /
	CEI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

PRODASEN



300200014

000200/03 1 200/03-4

Folha nº	03
Processo nº	200/03-4
Rubrica	

Brasília, 16 de outubro de 2002.

Senhor (a) Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembléias legislativas do país. Em 2002 estaremos iniciando a segunda fase do Programa que visa informatizar mais 612 câmaras municipais.

Encaminhamos formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do parlamentar, o formulário de adesão do Parlamentar, deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, e ambos, devem ser preenchidos e enviados para o Programa Interlegis. Formalizada a adesão e encaminhada ao Programa Interlegis – Via N2 –Anexo “E” do Senado Federal – CEP: 70.165-900 – Brasília – DF, telefone (61) 311-2556 / (61) 311-2612, essa Câmara Municipal se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a estação de trabalho constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo (a). Sr (a). Presidente
Iremar Almeida Damacena
Câmara Municipal de Jacinto
Rua Prof. Antônio Quaresma, nº 290
Jacinto - MG
39.930-000
Fone: (33) 3723-1717

*Enviei kit adesão
+ convenio pfe
soluções do
DR. Paulo Fontenele
16/10/02*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CGC: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

Folha nº	02
Processo nº	200103-4
Rubrica	

OFICIO Nº: RAC 68/2002.
ASSUNTO: FAZ SOLICITAÇÃO.
SERVIÇO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
DATA: 10.10.2002

A Sr. Denise Silva,
solicitando o obsequio de
adotar as providências necessárias
mas a inclusão desta Câmara
Municipal no Programa e
a elaboração do Convênio
15/10/02

Sr. Diretor,

Fontes

Saudando-o cordialmente, venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, localizada no Vale do Jequitinhonha, com Sede à Rua Prof. Antônio Quaresma, 290, inscrita no CNPJ: 73.719.585/0001-78, composta por 11 (onze) Vereadores, eleitos na forma da Lei e representada por mim, seu Presidente, abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de V.Exa, para requerer, em regime prioritário, a DOAÇÃO DE 01 COMPUTADOR E SEUS ACESSÓRIOS, a esta Casa de Leis.

Justifica o pedido em decorrência das notícias veiculadas no JORNAL DO SENADO, onde acompanhamos as ações da INTERLEGIS, através dos cursos de capacitação profissional, videoconferências, internet, modernização do legislativo, tramitação legislativa, pesquisas jurídicas, jurisprudências dos Tribunais Superiores, consultas de textos de Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional, entre outras tantas atividades.

A disponibilidade dessa importante base de dados, circunstanciada nos compromissos firmados entre o Senado Brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, objetivou o Programa Interlegis.

Reivindicamos pela nossa necessidade de um Município eminentemente pobre, nos árduos rincões do Vale do Jequitinhonha, sem acesso às informações, apenas pela TV e Jornais regionais. As estradas são de terra, esburacadas em seu leito.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CGC: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717


CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

Folha nº	03
Processo nº	200103-4
Rubrica	/s

Diante do exposto e pela impiedosa necessidade do pedido, a Câmara Municipal de Jacinto, será grata a INTERLEGIS, e a V.Exa, pela forma com que está integrando os Poderes e melhorando o desempenho das pequenas Câmaras, contribuindo para a melhoria de suas ações.

Espero vossa compreensão.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG

Iremar Almeida Damacena
Presidente

EX.MO SR.
DR. PAULO FONTENELLE E SILVA
DD. DIRETOR DA INTERLEGIS
SENADO FEDERAL
PÇA. DOS TRÊS PODERES
CEP: 70165-900
BRASÍLIA-DF

Folha nº 04
Processo nº 200/2003-4
Rubrica fu

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jacinto *Cam Jacinto*
Endereço: Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290
Cidade: Jacinto UF: MG CEP: 39930-000
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Rodrigo Almeida Campos
Unidade/Departamento: Administração Cargo: Assist. Administrativo
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Iremar Almeida Damacena
Nome Parlamentar: Iremar Partido: PSD
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 17.07.1963 Sexo: Masculino
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data

Iremar Almeida Damacena
CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG
Assinatura do Presidente
Iremar Almeida Damacena
Presidente



Nibmar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jacinto
Endereço: Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290
Cidade: Jacinto UF: MG CEP: 39930-000
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: (33) 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

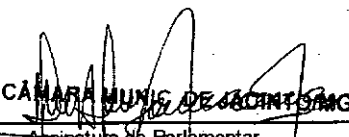
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Iremar Almeida Damacena
Nome Parlamentar: Iremar Partido: PSD
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2002
Aniversário (dia/mês/ano): 17.07.1963 Sexo: Masculino
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário
3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG

Assinatura do Parlamentar
Iremar Almeida Damacena
Presidente



Folha nº 06
Processo nº 200/03-1
Rubrica 4

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

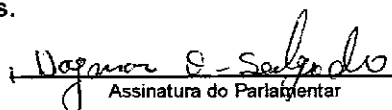
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **Câmara Municipal de Jacinto**
Endereço: **Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290**
Cidade: **Jacinto** UF: **MG** CEP: **39930-000**
Telefones: **(33) 3723-1717** FAX: **(33) 3723-1553**
E-mail: **camjac@bvalnet.com.br**
Homepage: **Não possui**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Dagmar Oliveira Salgado**
Nome Parlamentar: **Dagmar** Partido: **PTB**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **09.04.1952** Sexo: **Feminino**
Telefones: **(33) 3723-1717** FAX: **3723-1553**
E-mail: **camjac@bvalnet.com.br**
Homepage: **Não possui**
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jacinto
Endereço: Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290
Cidade: Jacinto UF: MG CEP: 39930-000
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: (33) 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

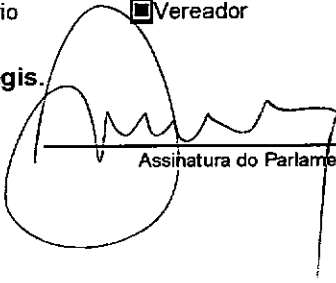
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sergio Freitas Gomes
Nome Parlamentar: Sergio Freitas Partido: PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 24.12.1971 Sexo: Masculino
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário
3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jacinto
Endereço: Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290
Cidade: Jacinto UF: MG CEP: 39930-000
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: (33) 3723-1553
E-mail: camjac@byalnet.com.br
Homepage: Não possui

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marcone Souza Carvalho
Nome Parlamentar: Marcone Carvalho Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 11.10.1948 Sexo: Masculino
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: 3723-1553
E-mail: camjac@byalnet.com.br
Homepage: Não possui
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data

Marcone Souza Carvalho
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jacinto
Endereço: Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290
Cidade: Jacinto UF: MG CEP: 39930-000
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: (33) 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Manoel Almeida Rocha
Nome Parlamentar: Manoel Almeida Rocha Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 09.04.1957 Sexo: Masculino
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data

Manoel Almeida Rocha
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma** ficha para **cada parlamentar**. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **Câmara Municipal de Jacinto**
Endereço: **Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290**
Cidade: **Jacinto** UF: **MG** CEP: **39930-000**
Telefones: **(33) 3723-1717** FAX: **(33) 3723-1553**
E-mail: **camjac@bvalnet.com.br**
Homepage: **Não possui**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Pedro Novais Evangelista**
Nome Parlamentar: **Pedro Novais** Partido: **PPB**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **02.01.1941** Sexo: **Masculino**
Telefones: **(33) 3723-1717** FAX: **3723-1553**
E-mail: **camjac@bvalnet.com.br**
Homepage: **Não possui**
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data



Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **Câmara Municipal de Jacinto**
Endereço: **Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290**
Cidade: **Jacinto** UF: **MG** CEP: **39930-000**
Telefones: **(33) 3723-1717** FAX: **(33) 3723-1553**
E-mail: **camjac@bvalnet.com.br**
Homepage: **Não possui**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Jose Gomes de Oliveira**
Nome Parlamentar: **Jose Gomes** Partido: **PPB**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **07.05.1959** Sexo: **Masculino**
Telefones: **(33) 3723-1717** FAX: **3723-1553**
E-mail: **camjac@bvalnet.com.br**
Homepage: **Não possui**
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Fóto nº 12
Protocolo nº 200103-2
Assinatura

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma** ficha para **cada parlamentar**. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

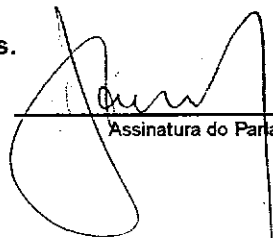
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **Câmara Municipal de Jacinto**
Endereço: **Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290**
Cidade: **Jacinto** UF: **MG** CEP: **39930-000**
Telefones: **(33) 3723-1717** FAX: **(33) 3723-1553**
E-mail: **camjac@bvalnet.com.br**
Homepage: **Não possui**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Jose Geraldo Ramos Dantas**
Nome Parlamentar: **Jose Geraldo** Partido: **PSD**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **20.04.1969** Sexo: **Masculino**
Telefones: **(33) 3723-1717** FAX: **3723-1553**
E-mail: **camjac@bvalnet.com.br**
Homepage: **Não possui**
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário
3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jacinto
Endereço: Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290
Cidade: Jacinto UF: MG CEP: 39930-000
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: (33) 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joel Benedito Gonçalves
Nome Parlamentar: Joel Benedito Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 26.04.1937 Sexo: Masculino
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário
3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jacinto
Endereço: Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290
Cidade: Jacinto UF: MG CEP: 39930-000
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: (33) 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

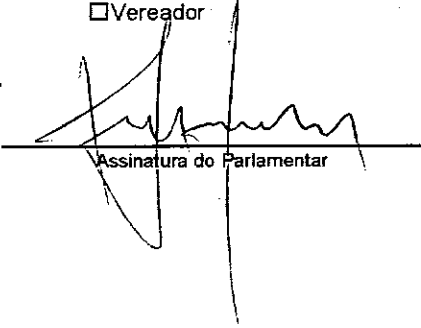
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Hernan Gláucio Freitas Porto
Nome Parlamentar: Hernan Gláucio Partido: PSD
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 14.12.1974 Sexo: Masculino
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

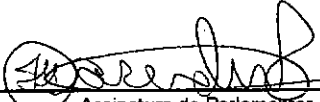
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jacinto
Endereço: Rua Prefeito Antonio Quaresma, 290
Cidade: Jacinto UF: MG CEP: 39930-000
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: (33) 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui

Dados do Parlamentar

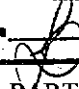
Nome Completo do Parlamentar: Helio Luiz Lacerda
Nome Parlamentar: Helio Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2002 Fim: 31.12.2002
Aniversário (dia/mês/ano): 29.04.1964 Sexo:
Telefones: (33) 3723-1717 FAX: 3723-1553
E-mail: camjac@bvalnet.com.br
Homepage: Não possui
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jacinto, 13 de novembro de 2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	16	1 08595/02
Processo Nº	200/03-6	
Rubrica		

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31096/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Prof. Antônio Quaresma, n. 290, Jacinto-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador IREMAR ALMEIDA DAMACENA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

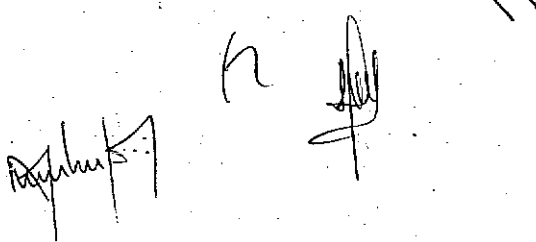
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

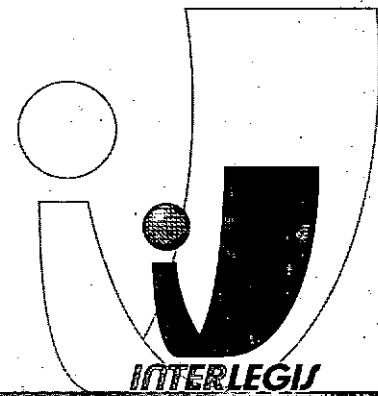
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

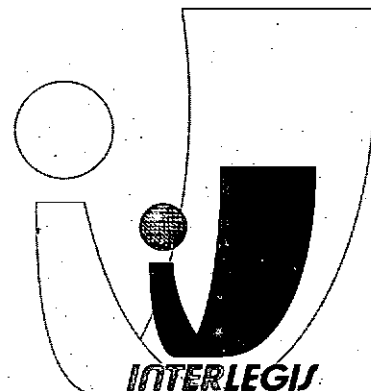
3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

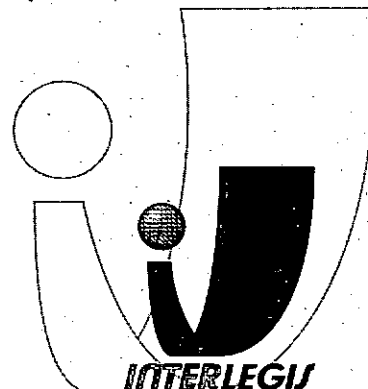
4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.









4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

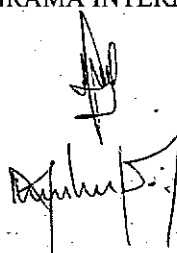
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

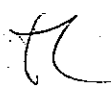
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

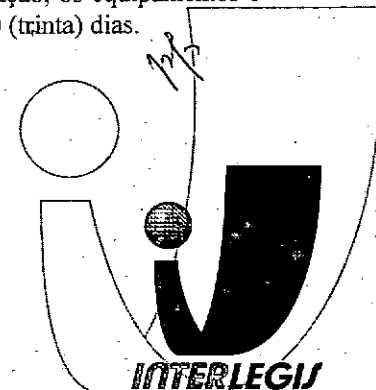
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.







Folha Nº 2
Processo Nº 992/03.4
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

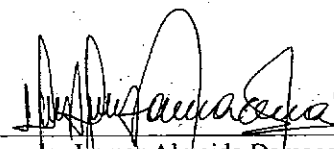
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

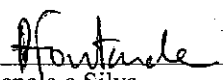
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

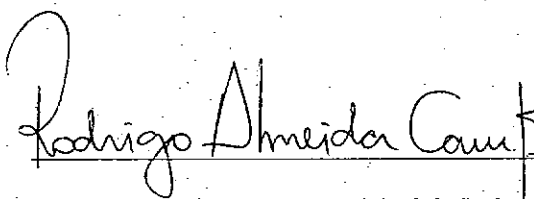
Brasília, 03 de Dezembro de 2002.

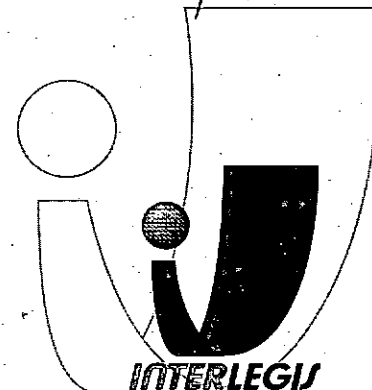

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Iremak Almeida Damacena
Presidente da Câmara Municipal de Jacinto

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

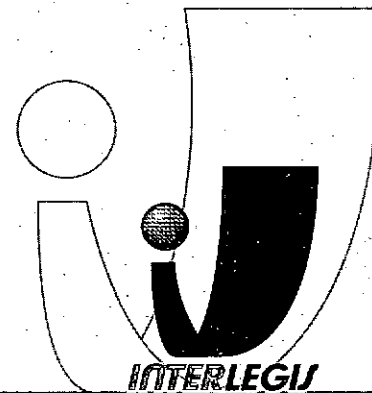

Rodrigo Almeida Campos
Representante da Câmara Municipal de Jacinto



Folha Nº	91
Processo Nº	9001034
Assunto	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº	22
Processo	200/03/4
Assunto	

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

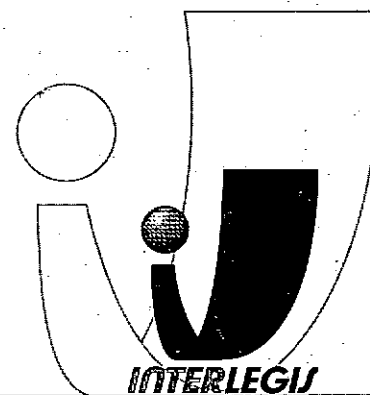
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP
[Handwritten signature]



PROJ. AXI

Folha Nº	24
Processo	2001034
Rubrica	

INTERLEGIS

OK
16/3/03

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

4ª lista

Câmara Municipal

Estado :

Minas Gerais

Município :

Jacinto

Responsável junto ao Programa Interlegis

RODRIGO ALMEIDA CAMPOS

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

AXI INFORMATICA

Técnico :

LÚCIO GUERRA E SILVA

DDD/Telefone Comercial:

(31) 38511659 / 6637

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211015298 56.0k

Num. de tombamento: 010.454

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DINK 56.0k

Num. de tombamento: 013.525

Num. série Monitor: 25 036386 56.0k

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD4406D93 56.0k

Num. de tombamento: 012.454

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

78 713 555 / 0001-78

JACINTO - CÂMARA MUNICIPAL

Rua Gleziado, 106, 249

CEP: 38000-000 - Jacinto - MG

[Handwritten signature]

PRODASPA

Folha Nº	25
Processo Nº	200/03-4
Rubrica	

INTERLEGIS

TREINAMENTOFoi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 19/02/2003

Ass. Rodrigo Almeida Campos
Responsável pelo aceite na Câmara

78 710 305/0001-78

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Gregório, 249

CEP 13.060-000 - Lages - MG



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	26
Processo Nº	100103-4
Rubrica	<i>MM</i>

INTERLEGI

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Jacinto
Rua Prefeito Antônio Quaresma, nº 290 - Centro
Jacinto - MG



Folha Nº	27
Processo Nº	2001034
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km Bolduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº	28
Processo Nº	200/03-4
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Jacinto
 Rua Prefeito Antônio Quaresma, n° 290 - Centro
 Jacinto - MG
 39930-000

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURO / ~~MAJOR ÉCLARÉ~~

ASSINATURA DO RECEPTOR

RECEBIMENTO
SIGNATURECARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

12/09/08

1 SET 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Graziele Moreira da Silva

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

SOCIETES ALVES BONFIM

8.108.969-0

CARTÃO

MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

RC (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
3 6 3 8 6 7 3 2 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

030/09/08

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AC Senado

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--